



## PORTARIA Nº 1004/2024

*(Designa Gestor e Fiscal de Contrato para Ata de Registro de Preços referente ao processo de contratação de empresa para a execução dos serviços da 2ª fase do Paço Municipal”*

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Sr. Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe em seu artigo 117 que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como GESTOR E FISCAL DE CONTRATO da Ata de Registro de Preços, os servidores abaixo identificados, cujo objeto é gerir e fiscalizar o processo de contratação de empresa para execução da 2ª fase do Paço Municipal;

Gestor: JOAO BATISTA DA SILVA JUNIOR, portador do RG. nº. 33.304.407-1 e CPF. nº. 358.526.558-80, Diretor de Obras.

Fiscal de Contrato: ADEMAR VALDIVINO CAMPOS, portador do RG. nº. 18.677.475-8 e CPF. nº. 093.985.248-99, Assessor de Gestão Pública.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 17 de maio de 2024.

**Cândido Murilo Pinheiro Ramos**  
**Prefeito Municipal**

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal

Juliana Cursino Pinheiro  
Assessora de Gestão Pública